



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 085/2019

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **Valmir dos Santos Costa**, Prefeito Municipal e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, localizada na Rua Jossiane N Silva, 401, Jardim Rosa Maria, Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/SE, CEP 49.107-002 inscrita no CNPJ/MF nº 04.214.147/0001-35 neste ato representado pelo Sr. **Daniel Prado Hardman**, portador do RG nº 3.014. SSP/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

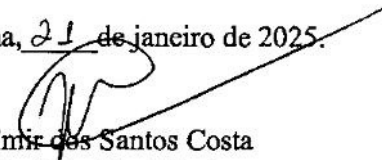
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2019 que ora se adita, de forma excepcional, por um período de mais 03 (três) meses, em conformidade com a justificativa apresentada, e de acordo as disposições do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 21 de janeiro de 2025.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL PRADO
HARDMAN:01743947569

Assinado de forma digital por DANIEL PRADO
HARDMAN:01743947569
Dados: 2025.01.20 13:14:07 -03'00'

Daniel Prado Hardman
Loc Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

I- 

II- 